



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 182, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

*Convoca servidora municipal a trabalhar em Regime Suplementar e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 554/2004, alterada pela Lei Municipal nº 905/2011 e Mem. Interno nº 003/25, da SMHAS,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Convocar a Servidora Municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, a partir de 01/04/2025 a 31/12/2025, concedendo-lhe remuneração proporcional às horas de convocação, observando a remuneração aplicada para o regime normal de trabalho da classe da profissional.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de mês de abril de 2025.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 01/04/2025.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.